## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2022 Página(s): 1/2

## Decreto N° 20 - de 03 de Fevereiro de 2022

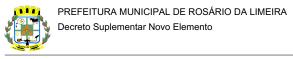
Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

## Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

7 II. 1 Tod Inserted to organismo vigente, como ine discriminação abaixo, a(s) seguino(s) realareza(s) o	,	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
Total da Unidade 02	R\$	50.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0016-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.700,00
Total da Unidade 03	R\$	7.700,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	19.168,63
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	24.168,63
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 05	R\$	24.668,63
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 3.3.90.39.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	R\$	4.206,37
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.206,37
Total da Unidade 06	R\$	4.206,37
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.300,00
Total da Unidade 07		3.300,00
Total da Instituição 02	• • •	89.875,00
Total da Instituição 02	• • •	
Total da Instituição 02  Total Geral Acrescido	R\$	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	89.875,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT		89.875,00 89.875,00
Total Geral Acrescido		89.875,00 89.875,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT		89.875,00 89.875,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		89.875,00 89.875,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde		89.875,00 89.875,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde	R\$  R\$  FINANCEIRO e ANULAÇ	89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES 5.000,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00	R\$  R\$  FINANCEIRO e ANULAÇ	89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00 - Sub-Unidade 00 - Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$  R\$  FINANCEIRO e ANULAÇ	89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES 5.000,00 5.000,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES 5.000,00 5.000,00 500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00 <b>89.875,00</b> ÃO DE DOTAÇÕES 5.000,00 5.000,00 500,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00  89.875,00  AO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 500,00 5.500,00
Total Geral Acrescido  Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00  89.875,00  80.875,00  5.000,00  5.000,00  500,00  500,00  4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00  Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  Total da Sub-Unidade 01  Total da Unidade 05  Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA  Total da Sub-Unidade 00		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06		89.875,00  89.875,00  80.875,00  5.000,00  5.000,00  500,00  500,00  4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso 1 a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00  Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  Total da Sub-Unidade 01  Total da Unidade 05  Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA  Total da Unidade 06  Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00  Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  Total da Sub-Unidade 01  Total da Unidade 05  Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA  Total da Unidade 06  Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo  Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		89.875,00  89.875,00  89.875,00  5.000,00  5.000,00  500,00  5.500,00  4.206,37  4.206,37  4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  Unidade 05 - Secretaria de Saúde  Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde  2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 33.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA  Total da Sub-Unidade 00 - Sec. Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde  2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 33.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  Total da Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  Sub-Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil  2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA  Total da Sub-Unidade 00  Total da Unidade 06  Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo  Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo  Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37 4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37 4.206,37 3.300,00 3.300,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS Total da Sub-Unidade 01 Total da Sub-Unidade 05 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA Total da Sub-Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec. de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 00		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37 4.206,37
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA Total da Sub-Unidade 00 - Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS Total da Sub-Unidade 01 Total da Sub-Unidade 05 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37 4.206,37 3.300,00 3.300,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA Total da Sub-Unidade 00 Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS Total da Sub-Unidade 01 Total da Sub-Unidade 05 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA Total da Sub-Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec. de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 00		89.875,00  89.875,00  89.875,00  ÃO DE DOTAÇÕES  5.000,00 5.000,00 500,00 5.500,00 4.206,37 4.206,37 4.206,37 3.300,00 3.300,00



Exercício: 2022 Página(s): 2/2

The state of the s		
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.700,00
Total da Unidade 10		7.700,00
Total da Instituição 02		20.706,37
Total Geral Anulado		20.706,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Fevereiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72